

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 155, de 23 de fevereiro de 2000.

Autoriza docente a ministrar aulas no Curso de Especialização em Educação Básica - área de concentração: educação infantil da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 5 da Resolução CEPE-UEMS nº 138, de 04 de novembro de 1999, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar JOSÉ FELICE a ministrar aulas no Curso de Especialização em Educação Básica - área de concentração: educação infantil da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS